



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII Nº 130-A

Brasília - DF, sexta-feira, 8 de julho de 2016



Sumário	
Seção 1	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Seção 2	
Atos do Poder Executivo.....	2

Seção 1

Atos do Poder Executivo

RETIFICAÇÃO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 738, DE 6 DE JULHO DE 2016

Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.199.618.070,00, para os fins que especifica.

(Publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2016, Seção 1, páginas 1 e 2)

No Anexo I, no que concerne à Unidade Orçamentária 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda, onde se lê:

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito								Crédito Extraordinário	
UNIDADE: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
ANEXO I								VALOR	
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							
		E	G	R	M	I	F		
		S	N	P	O	U	T		
		F	D		D		E		
0902		Operações Especiais: Financiamentos com Retorno						1.000.000	
		Operações Especiais							
22 693	0902 009J	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Ex- portações (Lei nº 11.529, de 2007)						1.000.000	
22 693	0902 009J 6500	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007) - Nacional (Crédito extraordinário)						1.000.000	
2014		F	3	1	90	0	188	1.000.000	
		Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização						15.000.000	
		Operações Especiais							
20 608	2014 00PF	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento de Capital de Giro para Agroin- dústrias, Indústrias de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Cooperativas Agropecuárias (Lei nº 11.922, de 2009)						15.000.000	
20 608	2014 00PF 6500	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento de Capital de Giro para Agroindústrias, Indústrias de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Cooperativas Agropecuárias (Lei nº 11.922, de 2009) - Nacional (Crédito extraordinário)						15.000.000	
		F	3	1	90	0	188	15.000.000	
TOTAL - FISCAL								16.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								16.000.000	

Leia-se:

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito								Crédito Extraordinário	
UNIDADE: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
ANEXO I								VALOR	
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							
		E	G	R	M	I	F		
		S	N	P	O	U	T		
		F	D		D		E		
0902		Operações Especiais: Financiamentos com Retorno						15.000.000	
		Operações Especiais							
22 693	0902 009J	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Ex- portações (Lei nº 11.529, de 2007)						15.000.000	
22 693	0902 009J 6500	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007) - Nacional (Crédito extraordinário)						15.000.000	
		F	3	1	90	0	188	15.000.000	
2014		Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização						1.000.000	
		Operações Especiais							
20 608	2014 00PF	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento de Capital de Giro para Agroin- dústrias, Indústrias de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Cooperativas Agropecuárias (Lei nº 11.922, de 2009)						1.000.000	
20 608	2014 00PF 6500	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento de Capital de Giro para Agroindústrias, Indústrias de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Cooperativas Agropecuárias (Lei nº 11.922, de 2009) - Nacional (Crédito extraordinário)						1.000.000	
		F	3	1	90	0	188	1.000.000	
TOTAL - FISCAL								16.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								16.000.000	

Seção 2

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Decreto de 7 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2016, Seção 2, página 1, referente à exoneração de CRISTIANO CABRAL do cargo de Diretor da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH.

Brasília, 8 de julho de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

MICHEL TEMER

*José Mendonça Bezerra Filho***PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL**

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Vice-Presidente da República no Exercício do
Cargo de Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE RETAMAL BARBOSA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**SEÇÃO 1**

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal**SEÇÃO 3**Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EIMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

IMPRESA NACIONAL

<http://www.in.gov.br>
ouvidoria@in.gov.br